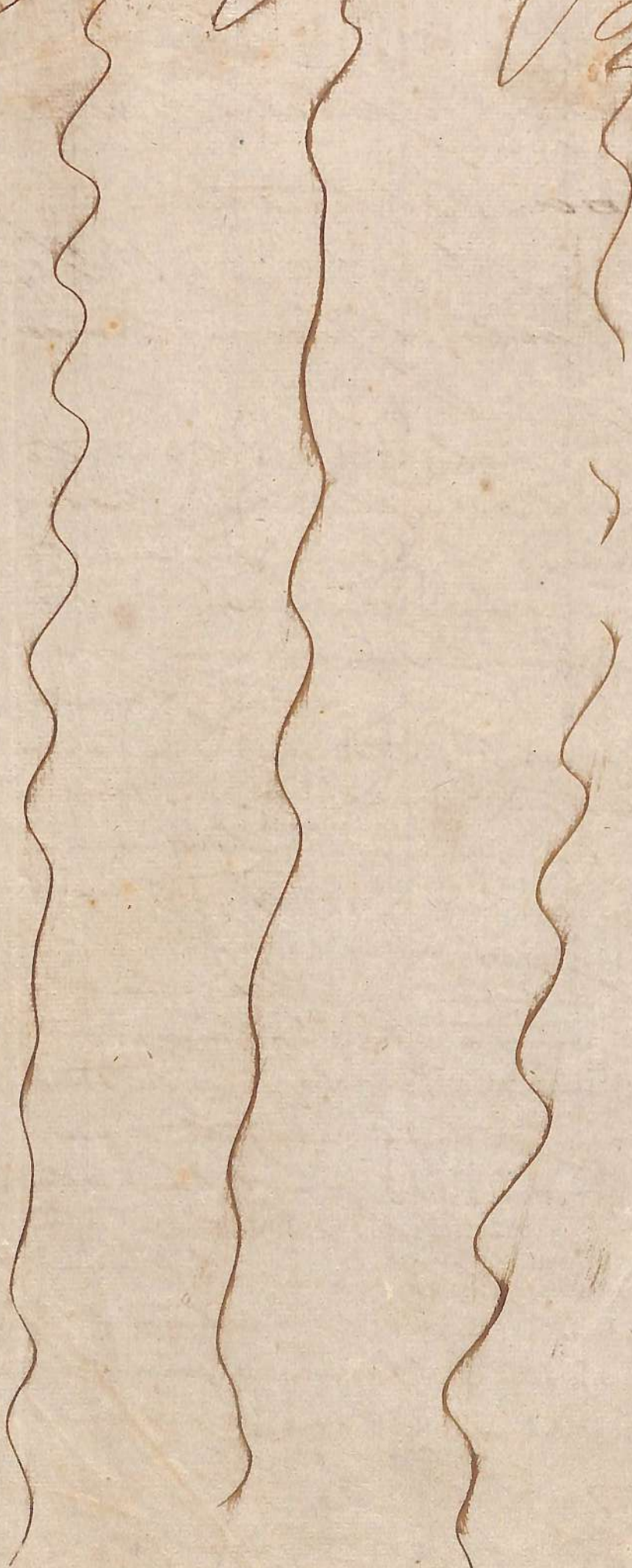


P. P. P.



João Baptista que havendo falcido
 seu Pai João Baptista Xavier nesta Villa
 de Lajisum o dia 28 de Dezembro de 1848 com seu
 solene testamento, e que deixou alguns Bens,
 quer o Sup. como Cabeça de Casal d'elles ain-
 untario, para que o autorisa a Ord. Livro 4.^o
 tit 95, 96., o que pertence a este Juizo visto
 não haverem menores, iser o Sup. unico
 herdeiro, pois que veria com o D.º seu Finado
 Pai, e a de acha emmancipado como mos-
 tra da Sertidão de seu Casamento, aqui
 junta, p.^a cujo fim quer fazer Sitar
 os interessados Gaspar Texeira como Testam.
 as Reverendo Vigario, João Vicente Fern.
 como interessado Credor, e a Joaquin Fern-
 andes da Fonseca Colitor como interessado
 p.^a parte da Nação em as decimas delegados,
 para cujo fim o Sup. se louva na Pessoa
 de José Pedroso do Amaral p.^a G.^a elle avaliar ditos
 bens, e testamentario o fará em q.^a Comar

P. M. e juran do segáo, se
 os termos Lago N.º de par
 1847

Saura

P. M. N.º Se sirva man-
 das p.º para mandado para
 tais Sita coirs, e juram-
 ento do o Sup. Se prosci-
 gao os Termos e autos
 do Inventario.

J. M. N.º

Obisado de Bathen
 fori de Saura Jun
 Municipal desta
 Villa de Lago, e seu

eduo summo, pro illius
a, nona forma da Ley &

Mando a qual quer of
ficial de justiça que
vinto este meu alban
clado, indo porem em
mente porem em adiga
obtem seu cumprimento
to citam a fôrça Comtan.
tema peticão retro, pa
ra todo o Contendo della.

D. 120.

Oque cum prao. Villa de
Lagoa. 11 de Janeiro de 1812
Reu. Manoel Francisco
Silva Serinão do Juizo
Municipal que o of
ficia.
João

Doa se ter Notificacao
o Contamento Garçon
Seixina da Rocha, pro
tudo o Contamento do
Albanclado retro; assim
mais o Senhor Collector
João de Almeida Collector
o Chayr Joaquin San
manuel da Fonseca; ex
Senhor Vigario Joao
Vicente Fernandes, em
suas próprias pêssoas
designificadas benedi
p

Bom Serenissimo. Villade D. 1200
Lago 11 de Janeiro de
1842
Manoel Francisco. *[Signature]*

3

Termo de Juramento
Foi no dia, dom de
de Janeiro de mil oitoc
centos e quarenta e
dois annos, nesta villa
de Lago, Comarca
do Norte da Provincia
de Santa Catharina,
em cara da Presiden-
cia do Celadão Bra-
ze Lino e Bathens, por
de Souza o tenente Juiz
municipal, o下列
seriados virm, edendo
abiz poremte o Joven-
tante Joao Baptis-
ta, o seguinte o ditto Juiz m.
Referio o Juramento
do Santo Evangelho
para que o docto or-
ben, por trecentos e o fi-
nado de seu Pai Joao Bap-
tista Romão, o dia de
seu fallecimento, e se-
com Testamento, ou sem
elle; e o seguinte pome-
o poremte Juramen-
to de clau ou que seu
Pai falleça a no dia ven-
turoso de seu embro de
anno favorado, com

Pasado, conforme me
consta da obediência
do Testamento, e da
cira com Testamento,
e natural da Villa de
Albuquerque, e de
fazer o batismo, e o
unico herdeiro de
ser elle Juvenal e
ante, e como assim
o declarou, e assignou
a seu vago fidalgo
saberer, e assim
por Joao Albano da
Rocha, como o
fui. E o Albano da
Francisco Silva e
vago do fidei-juramento
civile que ogerir
fouza

João da Rocha
Titulo de her-
deiro.

1.

Declarou ser unico
herdeiro, e como assim
o declarou, e assignou
a seu vago fidalgo
no da Rocha
como o fui. E o
no Francisco Silva
e vago do fidei-juramento
civile que ogerir
fouza

João da Rocha

Pemmo de Louva
eão.

Otoroune dios domer

Domus de Janeiro de
 m il vito centos e qua-
 tro e setenta annos, nesta
 Villa de S. Paulo, Com-
 manca do do Cortado,
 Provincia de Santa
 Catharina, em casa
 da Parochia da
 Catedral de Brasi-
 lio o actual Juiz el-
 municipal Alvarthim
 Joze de Souza, ou
 onde em Lencinas vir,
 e sendo alijs presen-
 te o Inventariante,
 Estamento de Gaspar
 Pereira da Rocha, o
 Collector o elcayor
 Joaquin Fernandes
 da Fonseca, a estes
 o ditto Juiz determi-
 nou que se levava-
 sem em vista pes-
 soa abil, e de cha-
 mada conciencia, e de bon-
 deses para a valua-
 rem do do orbeno
 que forem apreen-
 tados pelo Inventari-
 ante, com o ou-
 tro que forem Juiz
 nomeado por; e foi
 nomeado pelo ou-
 deiro Inventariante,
 e de bon Collector o
 elcayor Joaquin Fer-
 nandes da Fonseca

Dabon-se a, ou for
Pedro de obediencia
e for diante do Pente
mentis nome e
chamado Felipe Per
são; e de como assim
se tornava, assigna
ndo-lhe de tornava,
e fello inventante
mas saber-lhe, nem
nemver assigna
a seu rosto João Ma
nuel de Rocha, do Rocha,
como furi. E de obedi
ncia Francisco de
valeriano que o y
erivij. *João*

João M. de Rocha
Goyaz Tex. da Rocha

Donse terminando
depois de obediencia
e de obediencia retro mo
nicação, e colhi obedi
ncia a Valiança obedi
cia de João Bapt
ista de Rocha, que fello
inventante obedi
cia. *D. 800* Camargão, e para
a lha de obediencia
juramento. Villa de
Lagoa de Janeiro de
1812.
Manoel Francisco

Permeo de Juramento

5

Eu, omeclia, domer
de Januário de 1811
alto e cento e quarenta
e cinco annos, de
nossa Villa de Pa-
ges, Comarca da
Norte da Provincia
de Santa Catharina,
em cara da Presen-
cia do Cidadao Bra-
zileiro, o actual Ju-
ri Municipal Alon-
thim José de Souza,
aonde eu me encon-
trei, sendo ali pre-
sentes os Lombardes no-
meados, e os Colheiros
para oigo e a Colhe de
José Pedro de obre-
ral, e Antonio Fel-
pe Pereira para a da-
da do termo deste Ju-
rmentario, por elle
obmeito a que foi
dafe do Juramen-
to no Santo Evan-
gho, de baixo do qual
therei a corrego que
he, e a venda da
segundo entendem
em sua Conciencia
a Valiança os bens
que therei foram apre-
sentados por tuncen-
tes ao Jurmentario de

Elvira Benivás que a
gerar.
Hovreis, e sobmoventes.

Quatro Chullas man-
cas avinte milreis ca-
da uma, e do mesmo po-
tal e soma de oitenta
milreis — — — — 80000

Dois Dettas oligo duas
Betas de doze honas, e qua-
tro milreis cada
uma, e do mesmo po-
tal e soma de oitenta
oitenta milreis — — — 208000

Dois Chullas Chucras
de treze honas, e para si-
ma e doze milreis
cada uma, e do mesmo po-
tal e soma de cento
e trinta mil e oitenta e
trinta e dois milreis 328000

Humo Egoa manca
requizenta de treze mil
reis — — — — 30000

Dois Cavallos man-
cos, e oitenta milreis ca-
da um, e do mesmo po-
tal e soma de noventa
e seis milreis — — 96000

Sette Egoas Chucras, a-
trás mil e duzentos
reis cada uma, e do mesmo po-
tal e soma de duzentos
e setenta mil e quatrocentos

22400 Equatim mil edimen
to eligo venit clonem
mil equatim cen
to ruy — — — —

140000 Venito octo Protor de
trera annos para dino
ocines mil ruy. cen
to ruy. et octo. no
Total edoma de cen
to equatim mil ruy

300000 Hum derao mula
to denome fori cri
outto, no total edoma
clonem mil ruy

6040 Huma panella de
ferro, no total edo
ma de sus centon e
quanta ruy — —

6550 Huma Casarola pe
quena, no total, e
soma de quinquen
to e ducento ruy — —

20000 Huma pintolla ve
lha, no total edoma
de clonem mil ruy — —

10000 Humas de Canastao
velha, no total edo
ma de quatro mil
rui — — — —

Hum Corti de Colite
de fundas novo, no Pa

Novo notat e do-
ma chuito cento
reij — — — —

7
\$800

Quatro Covados de
Pico e aqua com
torre e Covado, e
tudo notat e do-
ma de mil e du-
centos reij — — —

\$1000

Quatro claviculas
Declaron que são
algue conta do Testa-
mento.

Quatro facciosas,
as primeiras são algue
conta da Verba do Testa-
mento.

Quinze que deve ao Re-
verendo Vigario Jo-
ão de Almeida e a Paro-
quia de Inocentes
Parochianos, aqua com
de sette mil e du-
centos e quarenta reij //

\$7240

Declaron de ver ao
Tabellião de Offpro-
vação do Testamento,
aquas de aqua com
mil reij — — —

\$1000

Ficará aduer ao
mesmo Tabellião e
Juris do unioiral

10/4/30.

Municipal, de obben-
tura obbenimento,
Regimento, mais ser-
vicio, aguarantia de
seu mil ditto cento
e trinta e seis — — —

33/40

Declarou mais que
era director do ditto fi-
nancas de Antonio Mar-
tin, aguarantia de
trinta e seis mil e qua-
renta e seis — — —

6/000.

Declarou dever mais
a Honoravel Deputado
aguarantia de seis
mil e seis de Villas e
Caxias — — —

8/680

Declarou dever mais
a Honoravel Deputado
por Fuzila da Rocha
aguarantia de oito mil
e seis cento e trinta e
seis, de Paninho por
to para montanha, Ca-
daro, mais ditto lan-
go, que sopra aguar-
ta de seis — — —

4/000

Declarou mais a dever
a Barcelino Deputado
Lima de remedio aguar-
tia de quarenta e seis
mil e seis — — —

Declarou mais a de

8
Obras adven addito
testamentario de Don
pura, feito com adom
ea de penacho, e q. man
ta blig. natorne mil
e sim. ruy — — —

144 100

Declarou adven ma
ia a Jose' Lourenco elba
chacho, de Cortes do ch
minas, tractado en
tre o testamentario, e o
inventariante o
quantia elba mil
e oitenta ruy — —

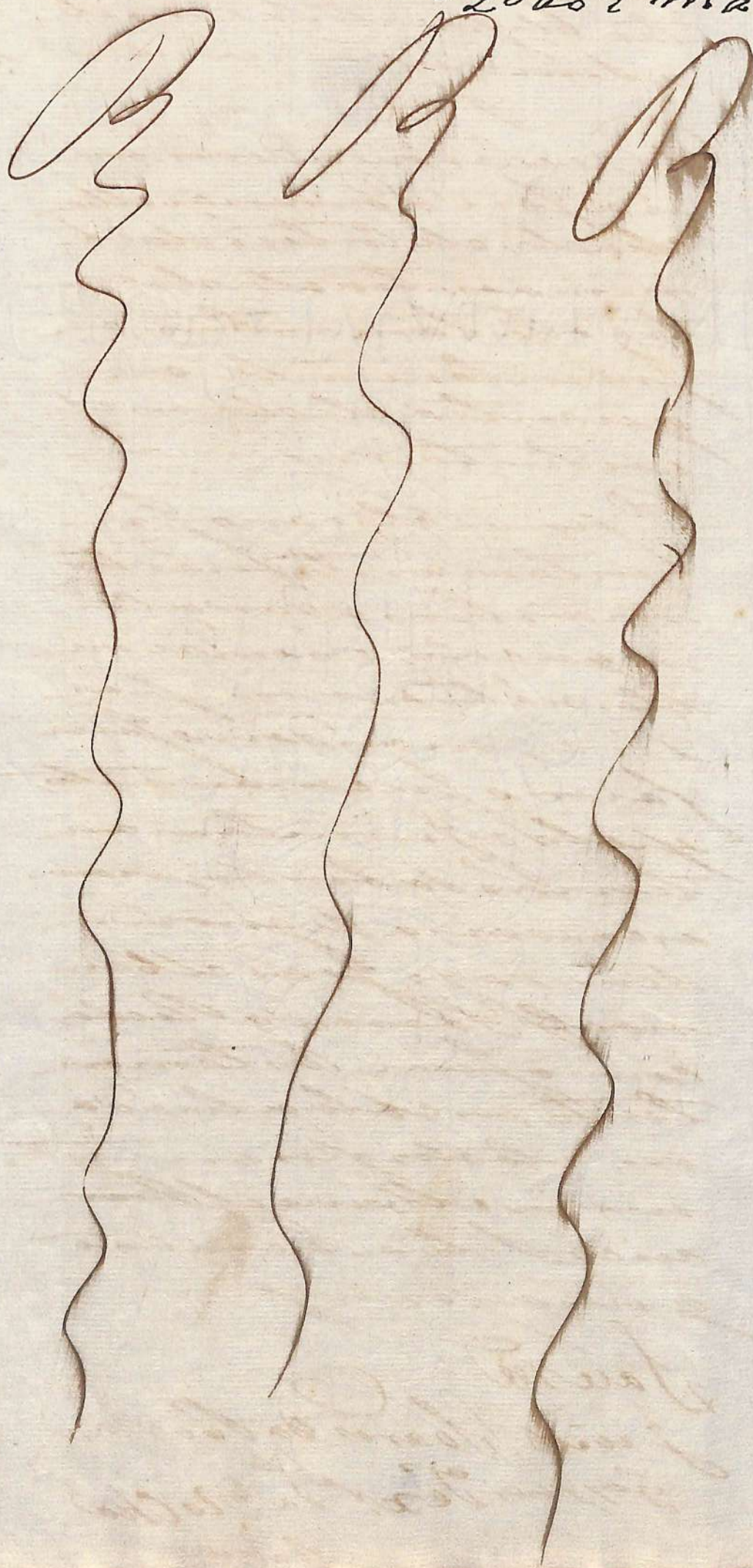
106080

E por declaro o in
ventariante fôr o
mais ben adora a Car
regacão, e emide in
clor activas, nem pas
sivas, mandou o fôr
fazer o inventario
e fôr o inventariante
terras sobre as, e
escrever a signona
deu rogo Joao elba
noel e Soares da Rocha,
com o fôr, testamen
tario, e o elba elba da
ros, e todos perante
mim e Manoel Thom
cico Silva Escrivão
que o fez.

João
João Soares da Rocha
Goyar Tex. da Rocha
Antonio

Antonio Felipe Pisco

Jose Pedrozo & mara



Diz João Baptista residente nesta Villa
de Lagos, que elle pede por Certidão o acen-
tamento do seu casamento com Maria Joana,
o que deve constar do Livro de Casamento desta
Parochia: por tanto

Pape. N.^o de Lagos
10 de Jan. de 1842

Sal. R.^{do} se sirva man-

dar passar

Tr.^{to} E. N. M.^{to}
Certifico que revendo os livros de asentos de
casamentos e hum d'elles a 17 de Maio de 1842
seguinte

Aos vinte e duas dias do mez de Dezembro
de mil oitocentos e quarenta e hum nesta Igreja
Matriz de Nossa Senhora das Praieiras de Lagos
em minha presença, das testemunhas, se rece-
beram em matrimonio João Baptista filho
natural de João Baptista Xavier, e sua mayella
mãe Francisca, com Maria Joana filha de
pai incognito, e de Floribella de Castro a quem para
constar faço este asento o Vigário João Vences
o crendes: Joaquim Rodrigues, arago de

arrago de Antonio de Antonio Martins
e Vigario Joao Vicente Fernandes. n. de mas
e continha no dito ap. unto do que juro.
p. de Lagis 10 de Jan.º de 1842

N.º 87 Vig.º Joao Vicente Fr.º
S.º do reis do Sello
Laga 11 de Jan.º de 1842

Fonseca

Correaga


A long, wavy vertical line extending downwards from the signature.


A long, wavy vertical line extending downwards from the signature.


A long, wavy vertical line extending downwards from the signature.

Traslado do Testa-
mento com que falle-
o João Baptista Da
silva, cujo he o seguin-
te. 10

Dequeto do Testam-
ento congrua fal-
leio João Baptista
Ravier, cujo he de-
gennite e Com nome Testam.
da Santissima Trini-
da de = Digo eu João
Baptista Ravier que
michando-me grave-
mente dobolto, pro-
ram emancipado surfi-
to sumo, e entendimen-
to, e temenolo amorte
proder certa, e adhora
incerta, fa co e ordem
no estomem Testa-
mento pela forma
seguinte = De cla-
ro queson Natural
da Villa de São José
de Aboriqui, dho José
de Aboriqui, filho da
Prouincia de São Pau-
lo, filho Legítimo
do Francisco Ravier
dos Reis, e de Anna
Antonia já falleci-
da = Declaro queson
solteiro, e nunca fui
casado, por me que

Queimado de
mefado Baptista
abravado de vintehum
ano, quem Condi-
to promettendo Legi-
timo herdeiro. De-
claro que de mandem
sufano a terra de
gual de fouro de
maneira seguinte

Legados

100000

Devo ao fouro de
Villa de São João de
Moqueim de aqua
tudo de cem mil reis
Para serem de fouro
do ao arbitrio de quem
terceiro Testamentu-
no = Devo o que sobar
de minha terra de
Para de minha de
Pentia, e de terra de
nhora do Roxo, e
repartido em par-
tes e partes = Declaro
que tudo irrever-
lato de nome João
de João de João
taam no, mais, ou-
menor, quem em
re com fouro de
bon, de vintehum
de de de de de
no de fouro de
de de de de de
Condição fouro de
menor de de de
de de de de de
de de de de de

Dura e nter lenda
 clausuris, mas
 Maathu. *[Signature]*

Doutoraria agraria
ta durante o milreis,
provenientes de San
xenda que the com
prei digo que the
vendis. Declaro
que me deu o Ca
listo o tal filho
de minha Burga
morador no Paço
fundo, agraria
dele, mil quinhentos
e duzentos = Pe
co e rogo e porem
no lugar de Gaspar
Teixeira do Rocha, in
segundo a fori de
Couro e campo que
maravilha morado
na villa de Lago,
e em ter e em nome
Quinhentos e Liberto
do Silva morador
na villa de São Jo
e de Moqueim
da Província de São
Paulo, queirão ser
meus testamendi
ros para que o hei
por abonado em ju
zo. e foradelle. E por
esta forma hei por
feito e acatado
em meu testam
to que fidei, e rogar
a quem me instruiu

Ricken gewerte
crevete, aqual de
pois de feito molio,
aportan em tinto
aminta vontade,
e conforma e aque
no numero de foute
tanto predij, e roqui
o Guilherme Rie
cken gewerte, cre
vete, aqual de pois
de feito molio, em
tanto aminta von
tade, e conforma
aque no numero de
foute tanto predij
aditto Guilherme
Ricken va signasse
amero rogo proemna
saber herem villa
de Lage onade De
xubro de mel oito
cuntes equarenta
e um, a signa rogo
de Joao Baptista da
Cruz Guilherme Ri
cken - Saiba quan
to ante publico In
strumento de Apro
vacao de Testamento,
em tina vontade
virem que no anno
de oitocentos e de
Nosso Senhor Jesus
Christo de mel oito
cuntes equarenta
e um, a oitocentos e de

Approva
cao

Dias do nome de De-
 rambo do ditto an-
 noventa Villa de
 Lago Commanca do
 Monte da Província
 de Santa Catharina
 em casa de morada de
 Gaspar Teixeira da
 Rocha onde em Tabeli-
 as vem, ahi se acha
 o presente de João Bap-
 tista Danner me con-
 cisto de em Tabeli-
 eda Testimonia, abai-
 xo nomeada, da digra-
 das pelo proffto de
 que douz. Os pro-
 mendo João Baptis-
 ta Danner, tanto
 do ente de fama, pa-
 ram em seu puer-
 to Juiz, segun-
 do nome, fane em
 pela, fuz guntas
 que lhe fize, ver
 portas, e certulas
 que me deo, em pre-
 xencia das mesmas
 Testimonia, dada
 para as minhas ma-
 nifestas do da, em
 folha de papel es-
 crita em lauda e
 emera de papel com-
 secuta e bito liras
 emera, de modo me
 cometta, que se deu
 do nome Testamento

Testamento, em to-
ma voluntade que
mandamos escrever
por Guillherme Ri-
chen, o qual depois
deferio the for lido,
e por esta emenda
conforme a dignon
nossa, rogo, e bichan-
do em tudo a sua
voluntade, e Confor-
me a que nos mes-
mos desporto tem
querencia de cumprir
se, e quando se, e ro-
go a justica, deste
fazerio the for
com oigo the for
com oclar em tudo
cumprimento a
gôr, e que para
maior validade
querencia que em to-
bellio o approu-
se, o qual oceri-
fican, pela vici-
e por ochar de bon-
nao, e em emenda,
entre linha, ou con-
no que duvida finex
de o numerar, a ru-
bricarei, e appro-
vei tanto quanto
em Dizerio, e pro-
por obrigacao de
officio, o que fui
testamento
que deu o lido a

Dito no Testador pu-
 tificou, e por não
 saber escrever fez
 o seu testamento e
 Rikken grava seu
 rogo a Signora de
 Seno do Testamento
 presentes os Officiaes
 Joao Thomaz de Sil-
 va, Francisco de
 Souza e Machado,
 Joaquin Poole e
 Luis de Oliveira e
 Costa, Antonio Cor-
 neo Franco, e Jo-
 se Truxter, Testes
 Livres, maiores de
 quatorze e annos
 reconhecido de
 Tabellião deigio de
 nome de Manoel
 Pereira dos Anjos
 Tabellião de
 crivias e segredo
 e ppublico e no-
 do = em testamento
 devendo se estava
 original fivel e
 Tabellião Manoel
 Pereira dos Anjos
 Juramento Rikken
 Joao Thomaz de Sil-
 va Francisco de Souza
 e Machado = Joa-
 quin Poole e
 de Oliveira e Costa

Em o porvir - E lo Deff^{am}
go nomeamos de a 15
mexa anno nesta
Villa de Lagos em
meu Cartorio pa-
co e trator Com-
cluro ao Juiz Oben-
micipal Obathe-
m De Souza eligo -
Obatheu, fori de
Souza, elique pa-
ra Com. Tan fa, co
e. te. Semmo. E em
juizamento Pereira
do Obispo ecrivao
de Obispo, e do
Pereira que a er-
crivao - Com. cluro
Requisito e Com. Deff^{am}
para de. Com. neta
de com. te. notifi-
candose a primeira
tentamento para
adignar o. te. mo
de. cer. te. Villa de
Lagos vinte e nove
de. dezembro de mil
oitocentos e quara-
vinta e cinco. Sou-
za - Datta - E lo Datta
go nomeamos de a
mexa anno nesta
Villa de Lagos em
meu Cartorio por
frate do Juiz Oben-
micipal m. fa

Abesforientaque en
te testamento com
ben Despacho su
pro, e legem para
Comitar fien te son
mo. Ou Genero
no Pereira dos cor
jos e criados de Or
phão, e do Rocio
Luz, que se periver. Dou
se oha o sigro fiter
notificando a Gar
fa Texeira e a
Rocha primicias
testamentario no
minado para a di
gnar termo de au
certe o legem fiter
ben e criados de Or
phão e do Rocio. Nil
lado Lago, em te
mo de Novembro
de mil oitocentos
e quarenta e hum
Genero Pereira
dos corjos = Ten
de a mada fiter e
certe mada fiter e
trinta e oia domer
de Novembro de mil
oitocentos e qua
renta e hum an
no mada fiter e
Lago, em te
Antonio Compa
reio oprimiamen
te testamentario no
minado, e notifica
do, e por elle for duto
e

Ditto perante as
 duas Testemunhas
 abaixo assignadas
 que acceptava apre-
 sente Testamento
 para dar cumphi-
 mento as suas ver-
 bas, declarando se
 a Ley Testamentar-
 ia, protestando
 somente pela ven-
 tera que a Lei lhe
 fôr metta, e como
 a Lei o derre, e a Lei
 tou, a signou com
 as Testemunhas Gui-
 lherme Rickert, e Jo-
 quim Pedro de Oli-
 veira - Luis Pereira
 do Perua dos Chor-
 jos de minas de Or-
 fhaes que o offe-
 riu - Paschoa Fer-
 reira da Rocha -
 Guilherme Rickert
 Joaquin Pedro de
 Oliveira - O seu Sello
 numero de cento e
 duas - Pagou tres
 centos e vinte reis
 O Sello - Laquelle
 Laquelle Director da
 melito e cento
 e quarenta e seis
 Forcica - Gonzaga
 e a da mai de con-
 trito em o dito tes-
 tamento que a per-

[illegible]

17

Villa de Nova Se-
nhora do Para-
na do Lago, Com-
marcha do Norte
da Província de
Santa Catharina,
aos oito dias do
mês de Janeiro
do anno do Nasci-
mento de Christo
Senhor Jesus Chri-
to de mil e oitocen-
tos e quarenta e
dois. O Juiz
Permanente do Juiz
Fazenda

Juiz Permanente do Juiz N.º 66

João de Deus do Sello
Lago 11 de Jan.º 1812

Dezemb.º 1811
Fonseca Souza
Ocorreu dia Dom de
Janeiro de mil e oitocen-
tos e quarenta e
dois annos, nesta Vil-
la do Lago, em um
Cartório faco entre
esbarto Comcluro o
Juiz Municipal da
thura Joze De Souza,
degru para Consta
faco este termo. Eu
o Juiz Francisco
Silva Derivao que
escrivi
Lago

Esja vista ao Sr. Collector
N.º de Lage 12 de Janeiro 1842
Luz.

Datta

Elago no nome da
oficiante, e anno, e meo
Villa de Lage, em
meo Cast. de Lage, foi
recebido pelo Senhor
Juri e Municipal
e presentes auctor com.
em Despacho de Lage,
de que para Com. de
Lage e de Lage. Eu
M.º e Francisco
Silva e Silva.

Datta

Elago no nome da
oficiante, e anno,
fazer e de auctor com.
vista ao Senhor Col-
lector e Major Jo-
guim de Lage da
Foncia, e de Lage
na Com. de Lage e de
Lage. Eu M.º e
Francisco Silva e Silva.

Datta

Proposta de Lage e de Lage
e de Lage 13 de Janeiro 1842
o Collector Joquim de Lage da
Foncia
Datta

Datta

48

E logo nome mo
obra me, e anno,
nesta Villa de La-
ges, em meu canto-
rio, por parte do Al-
liado e o Major Jo-
aquim de Almeida
da Fonseca, me foram
entregues e toantes
com o seu respectiva
outro, de que para
constar, faço este
sumo. Eu o Manoel
Francisco de Silva
escrição que segue.

De facto

Forty e dea. Dornos
de Janeiro de mil
oito centos e quaren-
ta e dois, anno, nes-
ta Villa de Lagos,
Commanche do For-
te da Provincia de
Santa Catharina,
em meu Cantorio
juntei as tres outas
apetição do Juven-
tharriante, De facto
da fute. respectivo

Respectivo Juiz de
municipal e Mathias
João de Sousa, de
que para Comtar
falso este Summo. e
Mariano Francisco
Silva. e emirato que
seguir.

De
De
De

Dix João Baptista Inventariante e humico Ex-
deiro dos bens que ficarão por fallecimento de seu Pai João
Baptista Xavier, cujos bens se estão inventariando nes-
te Juizo, que avendo dito fallecido declarado em virtude de
seu Testamento algumas dividas activas, cujos devedores
existem na Provincia de Sul, pretende o Sup. que de
todas se faça menção em dito inventario, e se lan-
cem em seu pagamento afim de não interromper
o curso do inventario, e de pronto liquidar-se a par-
te que couber a Terça afim de ser este entregue a
seu Testamenteiro para que

P. a. N. M. se sirva man-
dar que o Escrivão do inven-
tario conte no rol dos bens
tais dividas extraindo-as do
Testamento, e que os Par-
teiros os lancem em paga-
mento ao Sup. sobre q.
recairá o prejuizo se as não
avrecadarem, juntando-se es-
ta aos Autos para constar

E. N. M.

C. P. Junta esta aos autos
Lages 13 de Jan. de 1848
Lorena

Termo de clara-
e ao.

Ofor gencio, domer
de Janeiro de mil oit
centos e quarenta
e dois annos, nesta

Nesta Villa de La
ges Commarca do Con-
to da Provincia de San-
ta Catharina, em meu
Cartorio comparece
fervente o furota-
riante Joao Baptis-
ta, e declaro aver di-
vidas Digo Baptista,
e por esse meo ditto
fervente alia certum-
ntas abais afn gmadar,
que seu fado do Par-
the São Adven na
Provincia do Rio Gran-
de do Sul, Comfome
Declaro meo Pita-
mento = O Seguinte
Declaro que o Senhor
Mansel Borges da Va-
caria elio = Declaro que
em tequei a Mansel
da fferencia morador
no Paço fureto do ou-
tro la do ornatto Car-
tilhano elio, e trobas,
moria de ferno = De-
claro que me deve o
Senhor Mansel, Com-
fome de Mansel Bon-
ges da Vacaria a quan-
tia de treze mil e seis
Declaro que o Senhor
Mansel Borges da
Vacaria elio Cavallo,
equatro patas coers
imprata = Declaro
que namão de Ma-
nosel Rengo spacha

macha um meu
 Cavallo fangane,
 Declaro que me de-
 ve foyl Perua Jorro
 do Senhor Constanti-
 no da Vucama aquen-
 ta Duante mil reis
 Declaro que foy de-
 ve Cabito ditto fi-
 lho de Aninha Bu-
 gwe morador no Pa-
 co fundo aquen-
 ta de clous mil quinhate-
 tos e secentos reis em
 que afuy geyo de seu
 sogro Chayritao de
 Jorro do Perua elor
 Chayritao, e as Pertinencias
 foyl Candido Coenbra
 Chayritao, e foyl Chayritao
 foyl de Perua de eta
 elor foyl de Perua de eta
 no el foyl de Perua de eta
 Perua de eta

General Periera do Anjo
 José Candido Coimbra Mafra
 Lore Antonio de Oliveira

Deform che
E la go nome mod a
Loro, e anno, furren
Cartorio, mer to villa
De Lago, fa cor com che
e ho ao furi e l'annu a
Matti, furi d'anno,
Digne fura com to
fa cor te fura de

Ernesto Peres da Silva

João Pedro de Almeida
Antonio Felipe Pessoa

Refonction

Logo no mesmo dia
refer, e anno, nesta Villa
De Paqueta, em meu Carto-
rizo faco os Concheiros ap-
prehensoes Municipaes oba-
thens Jori e de Souza, de
que para constar fa-
ço este termo. Eu Ma-
noel Francisco Silva
Escrivão que o escrevi.

Chas. J. Folger

Procedere as partes e
parando se bem se p^a devidas
e terca como galta hum
das partes e no meio p^a
omismo o lado da. (ou p^a
aq^{da} lumbra p^a p^a q^a
p^a taria j^a m^a e de
Lago 13 de Jan. 1747

Contra

Datta.

Elago nome no de i moe,
uanno, na ta Villade Ca-
ge, em m en Cartorio, me-
fora e entregues em to, ante
com o deo De facto nito,
de que para Comtar fago

La esente tenno. En
o cllo anual Franais en
Silva e emia qne
o qe fave

Centificis que moti-
fugheria Partistor
no ania do, em sua
propria pua, de-
g ou fiteo bendicim
te. e en dow fi. 11. a.
de Lage 13 de Janer
no 1842.

D. 400

Manuel de Jesus

Termo de juramento.

eu, o tenente da
de Janeiro de m. c. lvi
to cento e quarenta
ta e clous anno, em
ta villa de Lage, em
cara do R. de d. m. c. a
do Juri e M. m. c. i
pal ofi. clada do Br
xileiro e M. a. t. m. s.
fori do Loua, on
de eu e m. i. v. a. o. v. m.
e de m. c. a. h. i. p. m. c.
te fori. J. d. m. c. i. n. da
P. m. c. a. P. a. r. o. a. o. t. e.
o d. e. t. t. y. J. m. i. l. h. e. d. e. f. e.
m. i. s. b. J. u. r. a. m. e. n. t. o
do Santos Evang.
ho. para q. q. p. a. r.
ti. l. h. a. de todos os bens,
descriptos neste J. u. r.

Sr. de Sr. Gaspard Fleury da Rocha ag.
 de quaranta, e hum mil e de cem e dezoito, e adioni
 metru a Joao Baptista Xavier, e por ter reu-
 lado ad Sr. de R. 41000 para o qual promissu
 futo, e a Signado Sr. de Loges, e de Junho 1842
 Marullino de Castro Lima

Futo de Partilha.

Anno do Nascimento
 de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil e oito cen-
 tos e dezoito annos, ao tre-
 ze dias do mes de Ja-
 neiro do ditto anno,
 nesta Villa de Loges,
 em cara da Presiden-
 cia do Juiz Municipal
 Joao Obis das Brancas
 Luiz Abathum Joao
 de Souza, no de en-
 tre as partes, e de
 afig mandou o ditto
 Juiz fazer o presente
 chetto, para em virtude
 qd delle se proceder
 a Partilha com igual
 parte na forma da lei
 sua de terminacao,
 e para para constar
 fago este mto, em

Auto, em que a di-
gnidade, Jun. e Par-
tições. Com o Barro
e Francisco Silva e
arrivão que o y e y
Jaua

Quir fougado e Alu. do
Poz. pag. do b. Pafon

Monte Mor

Acharão e de Jun. e
Partições em pontas
e Monte Mor to do
aguardia de novo em
to de tentas cinco mil
9578120 cento e vinte e seis

Acharão e de Jun. e Par-
tições em pontas an-
drinolas fougadas que
se devem a bater no mon-
te aguardia de cento
e cinquenta e dois mil
oitocentos e setenta
e seis

1528870

8228250

Monte Mor

Devidido em tres par-
tes e geras cabe a ter-
ça aguardia de alu-
minas setenta e qua-
tro mil e oitenta e duas
e seis

2748083

Toca

24

Paga ao Reverendo Joao
Baptista aqua da terra
de quarenta e oito mil cento
e dezanove reis — 548000

Pagamento adivida
de quarenta e oito mil
e dezanove reis — 152070

Pagamento a Dama
Antonia de quarenta
e oito mil reis — 68000

Pagamento a Dama
Antonia de quarenta
e oito mil reis — 68000

Pagamento a Joao
Baptista de quarenta
e oito mil reis — 128000

Pagamento a Dama
Antonia de quarenta
e oito mil reis — 128000

Pagamento ao Reverendo
Joao Baptista de quarenta
e oito mil reis — 128000

Pagamento adivida
de quarenta e oito mil
e dezanove reis —

Antonio Mathias en
quantia de oitenta e
sette mil e quinhentos e
4240 garantidos reis —

Pagamento ao Tabelião
do dact. p. p. roação do
testamento da q. quantia
48000 de quatro mil e oitenta

Reverá em seu paga-
mento no dact. da
que deve ao el. ante
Antonio Mathias en
quantia de oitenta e
48000 de quatro mil e oitenta

Pagamento ao Tabel-
ião, e seu el. em ci-
pal do dact. de oitenta e
sette mil e oitenta e
108730 cento e trinta e seis

Reverá em seu paga-
mento ao el. do dact.
de oitenta e sete mil e
108000 cento e trinta e seis
reis e oitenta e sete mil e oitenta e

Em uma quantia de
oito mil e oitenta e
sette mil e oitenta e
8730 cento e trinta e seis

Reverá em seu paga-
mento ao el. do dact.
de oitenta e sete mil e oitenta e
108730 cento e trinta e seis

Pagamento ao el. do dact.

contorno Matthias
pagamenta de trenta
e tres mil e quatro
centos reis

25

338040

Haverá em seu pa-
pagamento no divi-
da que deve comen-
te o mesmo contorno
Matthias pagamento
somentes de trenta
e tres mil e quatro
centos reis

338040

Pagamento a Flori-
sella de Santos de a-
pagamento de seis
mil reis

6000

Haverá em seu pa-
pagamento em cima
Berta Churera paga-
ta somentes de seis
mil reis

6000

Pagamento a Santa
Marta de Santos de a-
pagamento de seis
mil e quatrocentos
e oitenta reis

228780

Haverá em seu pa-
pagamento quatro po-
tos de tres annos para
sima e cinco mil
reis cada um, e tota-
l do total e soma de

200000 Colonia de veinte mil ruy
En suma el goarnan
coo aguantra somen
tes de clous mil duren
tos e ditenta ruy

2270 En suma el cavallo
frequena aguan
tra somentes de qui
nhentos e duren ruy

510 Colonia de veinte aguan
tra de veinte clous mil
setta centos e ditenta
ruy

22780 Pagamento a el barc
lino de barro e Lima
de aguantra de aguan
tra e sum mil ruy

40000 Haverá em dize paga
mento clous de barro
marca, avante mil
rui cada uma, e am
bar no total e Colonia
de aguantra mil ruy

40000 En suma el cavallo de
aguantra somentes
de mil ruy

10000 Colonia de veinte na aguan
tra de aguantra e sum
mil ruy

40000 Pagamento a el barc
lino de barro e Lima
de aguantra de aguan
tra e ditenta ruy

100080 Haverá em dize paga
mento clous de barro
ditenta ruy, e para
suma de centos mil
rui cada uma, e ambos

26

Em ambos no total e
forma de du mil e oitocentos
Em uma Parcela de
Ferro o quantia so-
mentes de oitenta
reis ————— \$080

Forma toda o quan-
tia de du mil e oi-
tenta reis — — — — — \$080

Qd presente formou
no elle Juiz, e os Par-
ticulares por prazos
adivindos, fidejussas,
em que se assignam
Len Urbano el Fran-
cisco Silva de cruia
por o presente
Laure

Leir honra d'Alm.
Jose Joaz da C. Papos

Pagamento ao her-
deiro deigo Pagamen-
to a litta da Laguias
tia de oitocentos e de-
tenta e quatro mil
e oitenta e tres reis — 27/1083

Haverá em seu pa-
gamento um litta
no Obulato de nome
Jose a valia do na
quantia de oitocentos
mil reis, o quantia
somente de oitocentos
e setenta e quatro mil
e oitenta e tres reis — 27/1083
Qd presente

Oporente a formatação
de elle Junii, e Partido
nos foy paga o cinco
cruzado de pagamento, e
deu Manoel Francisco
de Silva a escritura que
se segue.

Jouva
Luz Lourenço de Alim.
foy pag. da C. de P. de

548400
Pagamento no her
deiro João Baptista
delegante de qu
rentos quarenta
e oito mil cento e
decenta e duar

40000
Haverá em seu pa
gamento duas Ben
tas mancas ou vinte
mil reis cada uma,
e assim no total e
forma de quarenta
e oito mil reis

28000
Duas Bantas redomo
nas ou quarenta mil
reis cada uma, e as
sim em vinte e oito mil
reis

108000
Nove Bantas chueiras
ou nove mil reis ca
da uma, e de mais no
total e soma de cen
to e oito mil reis

Doze Cavallos man
cos ou oito mil reis
cada um, e de mais no
total e soma de noventa

De noventa e seis mil
reis —

96\$000

Sette Igoas Chueiras
atru mil e duzentos
reis e oitenta e duas, isto
faz no total e soma
duante e oitenta mil e
quatrocentos reis —

22\$400

Vinte e seis Petros Peturan
nos fraza soma acin-
co mil reis cada um,
isto faz no total e so-
ma de cem mil reis // 100\$000
Enxada Panella de
ferro aguantia comen-
tes e ligamientos de
cinco mil reis —

\$560

Enxada Cacavalla
frequente aguaran-
ta de somentes de cin-
co mil reis —

\$050

Humilha Defumantes
Velhas e ligio Humma
Pistolla velha aguan-
ta de oitenta mil reis //

2\$000

Humilha Defumantes
Velhas aguantia de
quatro mil reis —

4\$000

Hum Corte Defale-
te e oitenta e nove a-
guantia de oitenta e
dois mil reis —

\$800

Quatro Covados de pi-
cote e quatrocentos
reis e Covados, isto faz
no total e soma de
mil e seiscentos

14600

Cento reis

Quas Cirobas emera
dufurno noito mil
reis Ciroba, eto das
no total edoma de
vinte mil reis

20000

Emidous Cavallo que
estas na vacaria fo
rao atualizado em
dezanis mil reis, a
garantia doentes

15000

de quinze mil reis
Haverá adireta que
deve ao Elbonite Elba
noel Compadre de
Elbanoel Borges da
Vacaria de quarenta
e treze mil reis

13000

Haverá adireta que
deve ao Elbonite Am
tonio Mathias a
garantia doentes
de quarenta e um
mil quinhentos e
seiscentos reis

41560

Haverá oque deve
ao Elbonite Elbanoel
Borges da Vacaria
gratuito protacoens
protocoens mil e cin
centos e oitenta reis
eto das no total fo
rao de du mil du
tecentos e vinte reis

8720

Haverá oque deve ao
Elbonite Joze Peres
Jornal de fontanaria

De fontanino d'alta
curia aguarantia de
vinte mil reis.

20000

Haverá noque deve
ao Eloute Calisto de
tal filho d'elconinto
Bergre morador no
Paço fúnelo aguaran
tia de doze mil quin
centos e de cento
reis.

20500

Porque o bem in
ventamto existente
na mda Villa não
alcança o par a com
pleto do Legado mun
cipal de mda Villa
do testamento, em
que Liberta obra
o fori = Haverá de
aguarantia que for a
plicação a mda de
testamento aguaran
tia de vinte e cinco mil
nove centos e de sessa
reis, o bem que se
cham na mda Villa de
fori de Elagunimim
aguarantia que ora
prehenção o valor de
de Legado, vinte e
cinco mil nove centos
e de sessa reis.

25090

Soma Total aguan
tia de quinhentos e
quarenta e cinco mil
centos e de cento e de
reis.

52000

Porque o bem in
ventamto

elgado honverão elle
Juni, e Partidoreu pro
Baptis. feita em Lagoa
em oboherdeiro João
Baptista, pro Falle
arrivento ali seu Pai
João Baptista Bavi
er, alguns fies e te
terno, que to dos
a Signariao. Eu ella
noel Francisco de
va. crivao que o
gerivis.

João

Luiz Souza de Almeida

João Joag. do Cunha Baptista

De nomebram

Elago no mermo de a
churra e anno, metella
de Lagoa, em men Car to
rio faca e te autor com
cluro, alguns para con
ta faca e te termo. Eu
João el Francisco de
va. crivao que o gerivis

De.

essa vista aos intore
tudo de Lagoa 13
de Jan. de 4212

João
Datto

Deitta

E logo nome no dia,
 rre, e anno, monta
 Villa de Lago, em meu
 Cartorio meforas en-
 treger, e to por parte
 do Juiz Abunicijal
 Abathus Jori de Sousa,
 comdela res porta de
 pra de que para com-
 tarfago e to termo.
 Eu o anno el Francisco
 Silva ecrivao que e
 ogering.

Deitta

E logo nome no
 dia, e anno, em
 meu Cartorio monta
 Villa de Lago, faço
 com to to to to to to
 as entre caelos, de
 que para com tarfa-
 co e to termo. Eu o
 no el Francisco Silva
 ecrivao que ogering.

Deitta

Conforme-me Com aspartilhas 2.^a
 de Lago 13 de Janr. de 1842
 Arrogo de Joao Baptista
 Joao Alb. Pacheco

Conforme-me com a partilha
 Collectoria de Lago 13 de Janr.
 1842

o Collector
 Cong. por. de For.

Com Formosa Coma-
partes do presente
inventario ha ex 13 de
Janeiro de 1862

O testamento
Gaspar Texeira Rocha

Escrevi
Elogio deigo Datto
Elogio deigo Datto
Dito, mor, e annos
da Villa de Lagos em
meu Cartorio, por
parte do futeiro e
domestico e entregas
antes do Comendador
futeiro Supra, e
dego para Comendador
este termo. Eu o
Francisco Silva Escrivão
que escrevi

Escrevi
Elogio deigo Datto
Dito, mor, e annos, nesta Villa
da Lagos, em meu Carto-
rio, e entregas com-
churo, dego para com-
tar futeiro termo. Eu o
Francisco Silva
Escrivão que escrevi
O
Fale

Juliano de Lages
121 de Jan. de 1822

30

Souza

Datta

Elogo no memorial
desta mesa, e anno, na
te Villa de Lages, em
mem. Cartorio, me
foras em Tugues inter
auto proparte do
in abençigral elba-
them Jori de Souza
comdado e porta alga
comden. Despacho re-
tro, alga e para Com-
tar fago este termo. Eu
elbanoel Francisco de
va Lervião guoyeney

N.º 2

Certifico eu Lervião J. 5 do rei do
abadeiro a signa do qual Lello Lages 14
fago este auto e em de Jan. de 1822
te laudat e scripta, de
papel pommim. N.º 2
de Lages 14 de Jan.
de 1822.

Manoel Francisco de Lages

De Combram

Elogo no memorial
desta mesa, e anno, na
te Villa de La-
ges, em mem. Cartorio, fa-
go este auto comden. e
de que para constar fago
este termo. Eu elbanoel

Alcans el francisco Silva
Escritor general en su
Oficio

Visto estos autos, juram^{to} do
juramentario de la sala
do herido, por el then Comisario
dado, y por la dos partes la dos
julgo por sentencia, y que
se os quito los autos de
do a la sala de Enviando
se os proveyo y autos p^o o^ois
Municipal de la de la
don de elogi misim p^o o^ois
otro de la sala de la sala
Com o^ois de la sala de la sala
q^o entre punto am^o de la sala
de el decreto de la sala
cando de la sala de la sala
no Cortorio de la sala
12 de Jan^o de 1842
Matheus José de la sala

Atta
Elago no misim
da misim, como, mis
de la sala de la sala, mis
mis Cortorio por
parte de la sala de la sala
misim, misim
entregas misim
comida de la sala
Supra, de la sala
de la sala de la sala

entre o Sr. mo. Euclha-
mo e Francisco Sil-
va e o Sr. mo. q. mo. an-
erivij.

31

Certifico em Emissão
abaixo a signado que
em trinta e todos os In-
tercectos, embeza pro-
pria, p. mo. an, o que
ficarão bem scientes,
em o. mo. fi. N. de La-
za 14 de Jan. de 1842
Manoel Francisco
Café

D. 1200

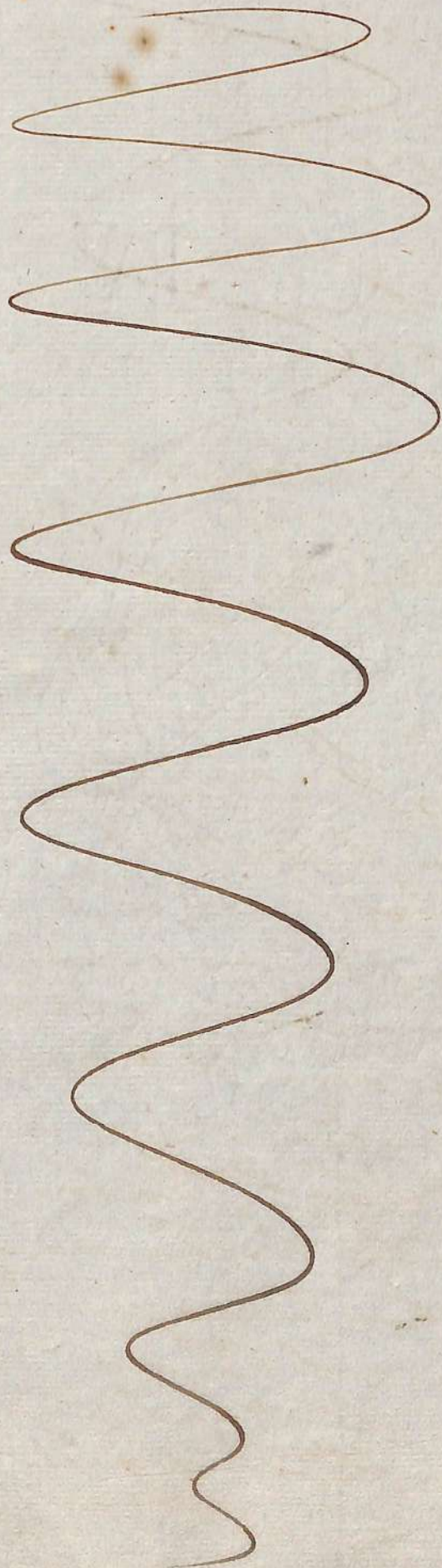
Conta ao Sr. mo.
Dous dias — — — — 4800
Assig. — — — — 1200
Alm. — — — — 9000
15800

Coloc. an
Dous dias — — — — 4800
Cont. al. — — — — 7676
Mo. af 12r — — — — 120
Cont. af 12r — — — — 1200
Do. af 3 — — — — 300
Do. af 2r — — — — 300
Cont. af 4r — — — — 800
J. an. to af 5r — — — — 300
Ap. ant. af 2r — — — — 85
Ch. af 17 — — — — 80
Pr. af 19 — — — — 300
15891

Transporte	15	961
Chamaf 20	—	— 4080
Diaf 21	—	— 4080
Tro de Juramto af 22	—	— 4300
Auto de Port. af 23	—	— 4080
Chamaf 28	—	— 4080
Diaf 29	—	— 4080
Verba e ditto	—	— 4680
Chamaf 30	—	— 4080
Deft	—	— 4600
Centraf 31	—	— 4200
Conta	—	— 4150
Partidores a ambos	6	8000
Avalua dores	2	4100
Cho Collector	—	— 4200
		28 971
Cho Jur	—	— 15 600
Soma	44	571
		Lavrada

Junta da
 Aos vinte e sete dias do
 mes de Março de mil e
 oitocentos e quarenta e
 quatro annos, nesta vil
 la de Nossa Senhora dos
 Prazeres de Lagos, Comar
 ca do Norte Provincia
 de Santa Catharina, no
 meu Cartorio juntamente a
 Pitecan de Yurpar Thi
 viro de Rocha, aqual
 audiante se segue. De
 qu para constar fix
 ut Termo do Substituto

Filberto Olimpio Cal-
deira Secretário de Paz
guerra e Impedimento
do actual Tabellião
o escrivão





Diz Gaspar Teixeira da Rocha Testamenteiro
do finado João Baptista Xavier que tendo sido
tambem Citado por mandado de seu Juiz. para
dentro em vinte e quatro horas comparecer
em Audiencia a Herança do Herdeiro João
Baptista filho do dito finado, e tendo o seu
juízo muito que dizer de seu Direito a respeito
dessa Herança.

Dese. Me. Vista
com O prazo que
De. quer Vista de
Luz 27 de
M^o 1844.
Mark^o

P. A. L. mandar dar vista
ao Supl. do Inventario que se
proceder pelo dito falecido,
com prazo de noventa dias
por falta de Letrados neste
Município; assim ao Supl.
poder mostrar a nenhuma
responsabilidade que
tenha de tal Herança, que
bem se conhece dos herdeiros,
juntando esta aos mesmos
herdeiros para constar pelo
que:

C. S. M. P.

De Vista

E lo go nomeamos dia
vinte e cinco desta villa
de Lagos, Comarca do
Norte, em o meu Car-
torio, faço este Autos
com Vista ao Supli-
cante Gaspar Thomeira
da Rocha com o prazo
de noventa dias. De que
para contar se este
termo em Fehiberto
Olympio baldreira Es-
crivaes de Paz que no-
impedimento do actu-
al Tabelliao outror

Vista

Vistos em Corroicaes -

estas pagas ad sellos proporcional dos que
ultra hereditarios e hereditarios - dejas apresentadas
na Collectoria e autos para effectuar-se aquella pa-
gamento - Lagos, 4 de Maio de 1867

J. Guim

Compra de cidade
de Lagos 18 de Maio
de 1867

Leodora

Tendo sido processados estes
autos antes do Regimento, n.
349 de 20 de Abril de 1844,

Prisquum
tempus
Christi.

~~Das für die folgende Anweisung~~
~~und die in der Folge~~
~~unter dem Jahr~~ parisse que nas estava
estabelecido o d'ello proporcional por
um visto que o excellentissimo Senhor
D.^o Frei de D. João em Corroicaes, man-
da em sua carta a 30. de Maio de 1764
o d'ello proporcional dos quintos hereditarios,
requirer portanto por por-
te da taxa e racional ao Senhor Juiz
e Quintas mande passar mandado
de execução, ou deprecado p.^a o lugar
do domicilio do herdeiro João Baptista,
e frei de ser este citado p.^a dentro em
vinte e quatro horas pagos o d'ello
proporcional da q.^a de 5484166 d.^o de
quintas hereditarias, sob pena de repro-
ceder a penhora em favor q.^a bastar
p.^a o d.^o pagam.^{to} e curtas que acorre-
rem, e a ellas der causa. Collectoria
de Rendas e Taxas da Cidade de
Lagoa de 24 de Maio de 1764

O Collector Ilustre Antonio Antonio de S.^a de S.^a

João fernão e Escriva das
perceitas e portos neste termo
Lagoa de 24 de Junho de 1764
Lagoa

Data

Em mesmo dia my e
anno Supra em esse Car-
torio em foi entregue es-

notrque istos autos por parte do
Juiz Municipal Supplente o Ca-
pitao Henrique Ribeiro de Cor-
dova e fis luy termo. Eu Jose
Luz Pinheiro Escrivão que escrevi

Mun. Supl.

Com o respeito devido. Informo a
V. Sa. que nao ha noticia dos her-
ditos no presente inventario. V. Sa.
mandar aq. o que for justo. Lagos
26 de Junho 1867.

Escr. Jose Luz Pinheiro
Escrivão

Elogo no mesmo dia my e anno
supra em meu Cartorio nesta
Cidade de Lagos faço istos au-
tos Concluyto ao Juiz Muni-
cipal Supplente Capitao Hen-
rique Ribeiro de Cordova, e fis luy
termo. Eu Jose Luz Pinheiro
Escrivão que escrevi



